REQUERIMENTO Nº. 82

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/2/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 22 / 2 / 2021
PRESIDENTE

Botucatu está entre os 10 maiores municípios em extensão territorial do Estado de São Paulo, assim sendo, acreditamos que a maior parte de seu território se encontra definido com Zona Rural.

Na zona rural do município de Botucatu tem suas particularidades ambientais, por tratar-se de uma geomorfologia relacionada a "Cuesta Basáltica Arenito Botucatu", portanto, em grande proporção territorial temos áreas permanentes de proteção ambiental, áreas de proteção ambiental, área do front da Cuesta que tem função imprescindível para recarga do Aquífero Guarani, restando ainda, uma grande gleba de terra para utilização de arranjos produtivos ligados a agricultura e suas mais diversas culturas.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Botucatu (CDRS) tem a representatividade de todos os setores (geográfico) do município e das mais diversificadas cadeias produtivas, portanto, não há de se falar que esse colegiado não representa a comunidade rural de nossa cidade.

Os produtores e técnicos ligados a agricultura do município de Botucatu apresentaram a Comissão de Meio Ambiente desta Casa de Leis algumas das suas demandas e necessidades, assim compreendemos e ratificamos que as questões do escoamento da produção agrícola do município são encaminhadas para a CEAGESP (Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo) e retornam para o município com valores bem acima do preço de custo.

Os produtores relataram a dificuldade de escoamento dos produtos para equipamentos públicos estadual, como por exemplo: Hospital das Clinicas, SARAD, Bom Prato e Cantidio Moura Campos. Na visão dos produtores essas Instituições poderiam "ajudar" os produtores locais no projeto de Compra Pública que limita no mínimo de 30% da quantidade ter que ser da produção municipal.

As aquisições desses alimentos deverão estar em consonância com as leis e com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93.

Parte integrante do Requerimento n° 82/2021

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Superintendente do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, **PROF. ASSOC. ANDRÉ LUIS BALBI** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a quantidade de aquisições de alimentos que são adquiridos pelo HCFMB e pelo Bom Prato que estão em consonância com as leis e com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/93.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de fevereiro de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/rr